

DECRETO N° 004/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.397.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 30.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

1236842702.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - 23 - MATERIAL DE CONSUMO 425.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202101.142 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.000,00

2012202102.252 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMÉRCIO

33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO 68.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.267 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO 441.000,00

1030142802.268 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO 74.000,00

1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL





Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.281 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV

33903000 - 16 - MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.397.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412304002.211 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA 200.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236818802.223 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.000,00

1236818802.224 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS

33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00

1236842702.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO 235.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.239 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.119 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 82.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.267 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO 260.000,00

1030142802.272 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

31901600 - 09 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL 50.000,00

33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 275.000,00



Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130


TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.397.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de março de 2016


PREFEITO